TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP № 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno

deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro de lotação do Gabinete do Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz, conforme consta no despacho presidencial exarado em 19-1-2021, nos autos do Proad n. 95/2021;

CONSIDERANDO a Informação n. 002/2021/SGEP/STPLRR, doc. 4;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-5 do Gabinete do Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz, em razão da edição da Portaria GP n. 0022/2021, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ROMÁRIO BOTELHO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 5 - FC-5 da Secretaria da Corregedoria Regional;

II - REMOVÊ-LO da Secretaria da Corregedoria Regional para o Gabinete do

Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz;
III - DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete
- FC-5 do Gabinete do Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz;
IV - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da

publicação.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP № 24. DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno

deste Tribunal;

deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro de lotação do Gabinete do Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz, conforme consta no despacho presidencial exarado em 19-1-2021, nos autos do Proad n. 95/2021;

CONSIDERANDO a Informação n. 002/2021/SGEP/STPLRR, doc. 4;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 5 - FC-5 da Secretaria da Corregedoria Regional, em razão da edição da Portaria GP n. 0023/2021, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ROSEMBERGUE BATISTA SANTOS, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle);

II - REMOVÊ-LO da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria Regional;

| II - REMOVE-tu da secretaria de Costas de Contregedoria Regional; | III - DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente 5 - FC-5 da | Secretaria da Corregedoria Regional; | IV - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS SLP DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 24029/2020, resolve:

№ 4 - Conceder aposentadoria à servidora TELMA TIEPERMANN PEREIRA DA CRUZ, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 9127/2019, resolve:

№ 5 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA CARMEN DEL BEL TUNES, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justica Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP

№ 28 - Dispensar, a partir de 15 de janeiro de 2020, DENISE MOREIRA BEIRO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Suprimentos, da Secretaria da Administração.

 N^{o} 30 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUIZ ALEXANDRE LINS BIANCHINI, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Suprimentos, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA № 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, , resolve:

Art. 1º. Cessar os efeitos do art. 4º da Portaria GP TRT 19º nº 258, de 30/6/2020, que colocou a servidora Erika Barradas Leão, Analista Judiciária, à disposição do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Dispensar a servidora da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º. Remover a servidora da Secretaria da Corregedoria Regional para a 5º. Vara do Trabalho de Maceió/A.

Art. 4º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente.

un Traballio de Maceio/A.

Art. 4º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente
de Juiz II, de nível FC-5, da 5º Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Art. 5º. Colocar a servidora à disposição do Setor de Informações Funcionais da
Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA № 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 244, de 18/1/2021, resolve:

Art. 19. Remover a servidora Fernanda Pedrosa de Holanda, Analista Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete da Secretaria da Corregedoria

Art. 2º. Designar a servidora acima mencionada para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional, que prestará auxílio ao Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP № 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

PORTARIA COREN-AM № 32. DE 16 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, no uso de

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como previsto no inc. XXIII do art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-AM nº 001/2013 e homologado pela Decisão Cofen nº 0027/2013;
CONSIDERANDO a Decisão Coren-AM nº 002, de 26 de fevereiro de 2018 e as prerrogativas previstas no inc. XXIII do art. 41 do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a necessidade de efetivar os objetivos dos órgãos de controle interno da Autarquia, além de implementar, adequar e aperfeiçoar a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Autarquia; resolve:
Art. 1º EXONERAR, a contar de 15 de janeiro de 2021, KATLEY ANNY MACHADO DE ANDRADE, matrícula nº 126, do emprego público comissionado, na função de assessora de comunicação, conferido por meio da Portaria Coren-AM nº 621/2019; § 1º A empregada pública exonerada não faz jus ao recebimento do aviso prévio e multa sobre FGTS, conforme disposto no artigo 14 da Decisão Coren-AM nº 002/2018, e, em consonância, com a iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica o Departamento de Administração incumbido de todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

disposições em contrário.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO Presidente do COREN-AM nº 128.090-ENF

IVONE AMAZONAS MARQUES ABOLNIK Secretária do COREN-AM nº 82.356-ENF

PORTARIA COREN-AM № 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como previsto no inc. XXIII do art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-AM nº 001/2013 a homologado pela Decisão Cofen nº 0027/2013; CONSIDERANDO a Decisão Coren-AM nº 0002, de 26 de fevereiro de 2018 e as prerrogativas previstas no inc. XXIII do art. 41 do Regimento Interno; CONSIDERANDO a necessidade de efetivar os objetivos dos órgãos de controle interno do Autoria eldo de interno do autoria de la decisio de controle interno

da Autarquia, além de implementar, adequar e aperfeiçoar a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Autarquia; resolvem:

Art. 1º NOMEAR, Thaís Teófilo do Nascimento, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob on 9 006.017.912-07, a partir de 16 de janeiro de 2021, para o emprego público comissionado de Assessora de Comunicação desta Autarquia Pública Federal;

Art. 2º Fica o Departamento de Administração incumbido de todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO Presidente do COREN-AM nº 128.090-ENF

IVONE AMAZONAS MARQUES ABOLNIK Secretária do COREN-AM nº 82.356-ENF



